

1. Documento: 43243-2024-30

1.1. Dados do Protocolo

Número: 43243/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 18/10/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 12/12/2024 14:38

Descrição: Assinatura anual da Revista Aventuras na História.

1.2. Dados do Documento

Número: 43243-2024-30

Nome: e-PAD 43.243-2024 - Decisão Dr. Emerson - Contratação direta - Inexigibilidade - assinatura anual da Revista Aventuras na História.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL

Data de Inclusão: 06/12/2024 16:13

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	06/12/2024 16:13

Documento Gerado em 27/03/2025 09:59:13

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 43.243/2024.
Ref.: Proposição SEJ/SBTRT n. 216/2024.
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021). Assinatura anual da *Revista Aventuras na História*. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a Proposição SEJ/SBTRT n. 216/2024 (doc. n. 43243-2024-2), da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (SEJ), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 43243-2024-16), as informações orçamentárias (docs. n. 43243-2024-18/19), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta de *Perfil Brasil Comunicações Ltda.*, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à obtenção de assinatura anual da *Revista Aventuras na História*, pelo valor total de **R\$358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, registrando-se que **não haverá** elaboração de instrumento contratual (doc. n. 43243-2024-10, item 10).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região